

O FUNDACIONALISMO EPISTÊMICO DE NICOLAU DE AUTRÉCOURT

THE EPISTEMIC FOUNDATIONALISM OF NICHOLAS OF AUTRE COURT*

JEFERSON DA COSTA VALADARES**
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BRASIL

Resumo: A questão do fundacionalismo epistêmico em Nicolau de Autrécourt (ca.1300-1369) pode ser colocada nos seguintes termos: há, de fato, um fundamento último do conhecimento? Qual é o critério de justificação que regula o nosso conhecimento? Contrariamente a Jean Buridan (ca. 1300-1361), um de seus críticos, Nicolau de Autrécourt está convencido de que todo conhecimento possui um único fundamento, o qual repousa no primeiro princípio como mecanismo de redução (*recondução*) e justificação do conhecimento. O principal motivador para a constituição de uma epistemologia fundacionalista, tanto no contexto medieval como no fundacionalismo contemporâneo, é a busca de uma solução para se evitar um *regresso ao infinito*. O esforço de uma quase sistematização epistemológica por parte de Autrécourt visa, antes de mais nada, uma restrição ao *regresso ao infinito*. Este artigo, enfim, oferecerá uma reconstrução do primeiro princípio como elemento central na constituição de uma epistemologia de caráter fundacionalista.

Palavras-chave: Fundacionalismo epistêmico; lógica epistêmica; filosofia medieval.

Abstract: The issue of epistemic foundationalism Nicholas of Autrecourt (ca.1300-1369) can be placed as follows: there is indeed a last foundation of knowledge? What is the justification test that regulates our knowledge? Contrary to John Buridan (ca. 1300-1361), one of his critics, Nicholas of Autrecourt is convinced that all knowledge has a single ground, which lies in the first principle as a reduction mechanism (*renewal*) and justification of knowledge. The main driver for setting up a foundational epistemology, both in medieval context as the contemporary foundationalism is the search for a solution to avoid a *return to infinity*. The effort of an almost epistemological systematization by Autrecourt aims, first and foremost, a restriction on the *return to infinity*. This article, in short, will offer a reconstruction of the first principle as a central element in the constitution of a foundational character of epistemology.

Keywords: Epistemic foundationalism; epistemic logic; medieval philosophy.

* Artigo recebido em 01/06/2015 e aprovado para publicação pelo Conselho Editorial em 15/07/2015.

** Mestre em Filosofia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9300156549439907>. E-mail: jeffersonvalladares@gmail.com.

1. Introdução

A questão do fundacionalismo epistêmico em Nicolau de Autrécourt (ca.1300-1369) pode ser colocada nos seguintes termos: há, de fato, um fundamento último do conhecimento? Qual é o critério de justificação que regula o nosso conhecimento? Contrariamente a Jean Buridan (ca. 1300-1361), um de seus críticos, Nicolau de Autrécourt está convencido de que todo conhecimento possui um único fundamento, o qual repousa no primeiro princípio como mecanismo de redução (*recondução*) e justificação do conhecimento. O principal motivador para a constituição de uma epistemologia fundacionalista, tanto no contexto medieval como no fundacionalismo contemporâneo, é a busca de uma solução para se evitar um *regresso ao infinito*. O esforço de uma quase sistematização epistemológica por parte de Autrécourt visa, antes de mais nada, uma restrição ao *regresso ao infinito*. Há, de um lado, crenças que são fundamentais e injustificadas, portanto, indemonstráveis e evidentes por si, que operam como axioma em determinado sistema lógico e/ou epistemológico: o primeiro princípio; por outro lado, crenças que não derivam de nenhum processo inferencial, mas que nos chegam basicamente através da experiência externa de nossos sentidos. À primeira vista, o conceito de aparência em plena luz (*apparentia in plene lumine*) desenvolvido por Autrécourt tem esse papel em seu fundacionalismo. A justificativa de uma crença visual, e.g., pode ser justificada imediatamente pela sua própria experiência visual. O que é mais fundamental em todas as crenças, no entanto, é o primeiro princípio (PP). Sendo o PP uma crença fundamental, é, em última instância, objeto de certeza absoluta e fundamento último do conhecimento. Toda certeza que temos de qualquer coisa e sobre o mundo, assim como dos objetos do conhecimento, repousa no primeiro princípio. Neste artigo, não trataremos de maneira detalhada das objeções feitas por Jean Buridan ao programa epistemológico fundacionalista autrecuriano. Cabe, entretanto, apenas apontar em que consiste sua crítica para, a partir daí, reconstruirmos, em linhas gerais, o fundacionalismo epistêmico autrecuriano. Seguiremos a seguinte estratégia para mostrar que sua epistemologia de Autrécourt é fundacionalista: (i) a ideia de fundacionalismo é oriunda da filosofia contemporânea; (ii) reconstruiremos a estrutura do primeiro princípio do ponto de vista das cartas; (iii) mostraremos que o fundacionalismo constitui-se basicamente em decorrência da arquitetura lógica em que reside o PP nas correspondências travadas entre Autrécourt e Bernardo de Arezzo, no contexto sobre problemas de teoria do conhecimento.

2. O fundacionalismo epistêmico

O conceito de fundacionalismo epistêmico não é um tema diretamente abordado por Nicolau de Autrécourt. Ele nunca definiu sua tarefa de investigação sobre os princípios do conhecimento como fundacionalista. Trata-se de uma reconstrução, a partir da epistemologia analítica contemporânea da noção de fundacionalismo aplicado à teoria do conhecimento desenvolvida por Autrécourt. De acordo com nossa reconstrução, Autrécourt cumpriria os requisitos estabelecidos pelo conceito cujo aspecto do conhecimento caracterizar-se-ia numa perspectiva fundacional, i.e., fundacionalista. Sobre a retomada da ideia de fundacionalismo no contexto da filosofia autrecuriana, vale considerar o que a literatura secundária estabeleceu até o presente momento. Há pelo menos dois especialistas no assunto: Jack Zupko¹ e Christophe Grellard. O primeiro, tem um longo trabalho sobre Jean Buridan, no qual trata da crítica buridaniana ao fundacionalismo autrecuriano. O segundo, dedica-lhe a terceira parte da sua tese de doutorado, que deu origem ao livro *‘Croire et savoir, les principes de la connaissance selon Nicolas d’Autrécourt’*² (*Crer e saber, os princípios do conhecimento segundo Nicolau de Autrécourt*). O cerne da crítica buridaniana, de acordo com Grellard, é que Autrécourt exige apenas um critério ou um mesmo fundamento para justificar o conhecimento. Este fundamento é indemonstrável, i.e., sem fundamentos ulteriores, já que não pode ser demonstrado por outros princípios, revisitando, assim, o conceito de primeiro princípio tal como apresentado por Aristóteles, no livro IV da *Metafísica*.³

¹ ZUPKO, J. *Buridan and Skepticism*. Journal of the History of Philosophy, 31, 2 (1993), p. 191-221. p. 216-220.

² Cf. particularmente, GRELLARD, Christophe. *Croire et savoir. Les principes de la connaissance selon Nicolas d’Autrécourt*. Vrin: Paris, 2005. p. 240-246.

³ ARISTÓTELES. *Metafísica*, IV, 3, 1005b 17: “Assim, que um tal princípio é o mais firme de todos, é evidente; mas qual ele é, digamo-lo depois disso: é impossível que o mesmo seja atribuído e não seja atribuído ao mesmo tempo a um mesmo subjacente e conforme ao mesmo aspecto (considerar-se delimitado, em acréscimo, tudo aquilo que acrescentaríamos contra as contendas argumentativas); ora, este é o mais firme de todos os princípios, pois ele comporta a definição mencionada.” Veja-se, e.g., *Met.* Γ, 5 ss. e as elucidativas e pontuais interpretações de J. Tricot in: ARISTOTE. *La Métaphysique*. 2 vol. Vrin: Paris, 1953. p. 217. sobre essa passagem, (a) Protágoras de Abdara (Ca. 485-411), sobre a identidade da sua doutrina, a saber, que tudo o que aparece é verdadeiro, 1. 8; sobre uma exposição mais elaborada deste relativismo, cf. *Teeteto*, 152 a citado por Bonitz, 199, que pensa que Aristóteles poderia exprimir-se com mais precisão, e adicionar ἐχάστω τὰ φαινόμενα) e daqueles negadores do princípio de contradição é estabelecido por duas posições: (b) a doutrina de Protágoras implica a verdade das contraditórias e a negação do princípio de contradição (tudo o que aparece é verdadeiro a cada é verdadeiro; pois, sobre todas as coisas, as opiniões de um contradizem aquelas de outro; então as contraditórias são verdadeiras. Cf. *Alex.*, 302, 22-33); (c) inversamente (1. 12), a negação do princípio de contradição implica a doutrina do homem medida de todas as coisas (1. 12, ἀνάγκη τὰ δοκούντα εἶναι πάντ’ ἀληθῆ, é a tese de Protágoras): *constat enim quod aliqui habent diversas opiniones, quia opinantur sibi invicem opposita. Si ergo omnia opposita sunt simul vera, quod sequitur si contradictoria simul verificentur, necessario sequitur quod omnes dicant verum, et quod videtur alicui sit verum* (St. Thomas, p. 219, n° 662)., que, suspeita-se, tenha relação com os *paradoxos lógicos (sobretudo este) e morais* de Nicolau de Autrécourt segundo o estudo apresentado por Vignaux, P., « *Nicolas d’Autrecourt* », Dictionnaire de théologie catholique, 11 (1931), 561-587.

Deste modo, relativizando a ideia de um fundamento único para a justificação do conhecimento, Buridan acredita que há inúmeros outros princípios que atuam nessa justificação. Estes, são, de fato, conhecidos pelos sentidos, pela memória ou pela experiência. A crítica ao fundacionalismo autrecuriano e a relativização do primeiro princípio passam, então, na opinião de Grellard, por uma valorização dos princípios extraídos da experiência⁴.

As bases do fundacionalismo autrecuriano estão assentadas sobre o primeiro princípio. Desse modo, vejamos como se desdobra o conceito de primeiro princípio na filosofia de Autrécourt.

De acordo com De Rijk⁵, toda certeza se reduz à certeza do primeiro princípio. O mestre Lorenzo exclui toda possibilidade de haver graus na certeza e defende a tese de que a evidência fundada sobre o primeiro princípio não nos permite jamais passar do conhecimento de uma coisa ao conhecimento de outra, que seja realmente diferente da primeira.

Podemos buscar a ideia de fundacionalismo epistêmico também na relação direta entre princípio fundamental e verdade. Em outras palavras, como escreve Autrécourt:

Do que foi dito até agora, resulta então a probabilidade da conclusão a mim proposta, porque, como já expliquei, podem ser falsos os atos de julgar e de assentimento, mas não aqueles de aparência definitiva; deste, de fato, somos necessariamente persuadidos, porque uma similar aparência é o *princípio fundamental* de toda verdade por nós conhecida; por meio do qual, se fosse tal a coexistir com o não-ser do objeto do qual se está certo, teria menos toda certeza. Não se pode dizer a mesma coisa dos atos de julgamento, que quando também são falsos, podem sempre ser retificados por um ato de aparência definitiva.⁶

2.1 O Primeiro Princípio

Como é possível afirmar com convicção que uma coisa é real e irreal ao mesmo tempo? Que uma afirmação é, ao mesmo tempo verdadeira e falsa? Ou, ainda, afirmar simultaneamente

⁴ Ibid., p. 255-256 : "En particulier, pour faire pièce à l'idée d'un premier principe fondateur, on a vu que Buridan fait appel aux principes tirés de l'expérience, de la mémoire et des sens. (...). La critique du fondamentalisme et la relativisation du premier principe passent donc par une valorisation des principes tirés de l'expérience".

⁵ DE Rijk., L. M. *Foi chétienne et savoir humain. La lutte de Buridan contre les theologizantes*. In: DE LIBERA, A.; ELAMRANI-JAMAL, A.; GALONNIER, A. (Éditeurs). *Langage et philosophie, hommage à Jean Jolivet*. Vrin: Paris, 1997.p. 393- 409.

⁶ Exigit ordo, p. 230, 1-6: "Ex praedictis igitur videtur probabilis conclusio proposita ut licet actus judicandi et assentiendi stent cum falsitate, actus ultimatè apparentia non, et quare sicut de aliis esset una persuasio quia apparentia talis est principium fundamentale omnis veritatis scitae a nobis; et ita tolleretur certitudo si sic esset quod stare cum non esse; sed non sic in actu judicandi qui, etsi quando sit falsus, poterit iudicium quodammodo rectificari per actum."

que tal coisa existe e não existe? Esses são alguns dos problemas enfrentados por Nicolau de Autrécourt ao escolher o primeiro princípio⁷ como fundamento de sua epistemologia.

O primeiro princípio, i.e., o princípio da não-contradição (PNC), tem origem no pensamento do mestre Lorenzo ainda no seu período de formação em Paris como teólogo. Certamente, sua utilização do primeiro princípio como norma e chave de sua arquitetônica epistemológica decorre da sua atividade como comentador das *Sentenças*⁸ de Pedro Lombardo e na disputa sobre o problema da onipotência divina.

Antes de mais nada, o problema da onipotência divina e das modalidades de conhecimento das coisas está diretamente ligado aos problemas de Ótica⁹ da época, que tiveram um papel de destaque nos debates subsequentes, fornecendo às discussões uma verdadeira ferramenta de análise epistemológica. Entretanto, como podemos conhecer as entidades, os objetos que não têm correspondência material com o mundo sensível? Da mesma maneira, vemos os objetos, as entidades físicas e toda a “móvel do mundo” ao nosso redor e falta, na opinião de Autrécourt, um critério claro de justificação do conhecimento, sobretudo em se tratando da relação que há entre o intelecto que conhece, o objeto conhecido e o próprio ato de conhecer. É claro, esse critério para Autrécourt é o seu *principium* que interpretamos como sendo ora o princípio de não-contradição e ora como princípio da identidade.

Ele postula que todo conhecimento ou proposição contraditória não é verdadeira. Só há conhecimento na medida em que toda proposição for reduzida, i.e., reconduzida ao primeiro princípio. Nem mesmo Deus, sendo ele onipotente, poderia ferir ou ignorar o primeiro

⁷ A questão do primeiro princípio mereceu atenção. Veja-se particularmente GROARK, L. *On Nicholas of Autrecourt and the law of non-contradiction*, Dialogue, 23 (1984), 129-134, GRELLARD, C. *Croire et savoir*, e mais recentemente, KRAUSE, A. *Nikolaus von Autrecourt über das erste Prinzip und Gewißheit von Sätzen*. Vivarium, 2009, Vol. 47 Issue 4, p. 407-420.

⁸ Cf., e. g., GLORIEUX, P. *La formation d'un maître en théologie au XIV^e siècle*. AHDLM. (41) J. Vrin: Paris, 1967. (Especialmente, páginas 74 a 90).

⁹ Cf., e. g., DENERY, G. D. II, *Seeing and Being Seen: Vision, Visual Analogy and Visual Error in Late Medieval Optics, Theology and Religious Life*. Cambridge University Press: Cambridge, 2005. Cf. igualmente, Ruprecht Paqué. De fato, com relação à Óptica e as questões de conhecimento desenvolvidas por Autrécourt, podem, de certa forma, influenciar no que posteriormente se conheceria como ferramentas ligadas à visão para uma precisão mais aguçada de um conhecimento, ou percepção de um objeto. Deste modo, é possível consultar PAQUÉ, Ruprecht. *Le statu parisien des nominalistes. Recherches sur la formation du concept de réalité de la science moderne de la nature. Guillaume d'Occam, Jean Buridan et Pierre d'Espagne, Nicolas d'Autrécourt et Grégoire de Rimini*. Traduit de l'allemand par Emmanuel Martineau. PUF: Paris, 1985. p. 243: “Nicolas se consacre toujours de nouveau à la clarté de la connaissance, qui, à ses yeux, est une fonction, déjà formulée de façon quasi mathématique, de l'acuité de regard (ou de l'esprit) et de la proximité à l'objet, de telle sorte qu'il commence d'une certaine manière à mesurer l'espace spirituel au sein duquel, plus tard, des instruments comme le microscope, le telescope et finalement le microscope électronique pourront être inventés.”

princípio. De outra forma, de acordo com Autrécourt: “... *Por isso Deus pode fazer e não obstante, não possa simultaneamente fazer os contraditórios verdadeiros serem verdadeiros os contraditórios*”¹⁰

Na segunda carta a Bernardo de Arezzo, Nicolau de Autrécourt trata de maneira sistemática do seu primeiro princípio (*Principium*). O conteúdo desta carta é estruturado em 26 parágrafos. Nela, encontra-se de maneira mais completa a discussão epistemológica entre Bernardo e Autrécourt, em que esse oferece a formulação do princípio fundamental de sua epistemologia, ou, como sustentamos anteriormente, seu fundacionalismo epistêmico.

No § 1, Nicolau trata seu interlocutor – seguramente um forte candidato do escotismo – como alguém que detém um conhecimento evidente dos objetos. A observação de Autrécourt, por vezes provocativa, se resume, ainda no § 1 no seguinte¹¹:

- (i) Conhecimento evidente das substâncias abstratas;
- (ii) Conhecimento verdadeiro das substâncias abstratas, unidas à matéria;
- (iii) Constatação de que Bernardo afirma possuir um conhecimento evidente dos “altos objetos” (objetos do conhecimento tão altos: *scibilibus sic altis*’).

Nicolau de Autrécourt, ao contrário de Bernardo, parece preservar o espírito crítico e questionador, com certo grau de dúvida sobre a real possibilidade de conhecimento de tais objetos do conhecimento por ele mesmo enumerados. A insistência no questionamento das modalidades dos objetos de conhecimento é patente em Autrécourt. Porque, e.g., ‘conhecimento evidente’¹², ‘substâncias abstratas’, ‘crença’, ‘conhecimento verdadeiro’ são elementos fortes de sua epistemologia e, que, portanto, necessitam de critérios claros de justificação. O que Bernardo não fornece de modo satisfatório. Por isso, talvez, a dúvida de

¹⁰ AUTRÉCOURT, Nicolau. *Epistola Nicholai ad Egidium*. §17. p. 128: “[...] *quia hoc Deus potest facere, cum tamen non possit contradictoria simul vera facere*”.

¹¹ AUTRÉCOURT, Nicolau. [Secunda epistola] *Deuxième lettre à Bernard*. § 1, p. 84: “*Reverende pater, frater Bernarde, subtilitatis vestre profunditas admiranda menti mea merito redderetur, si scirem vos habere evidentem notitiam de substantiis abstractis, et nedum si scirem, verum etiam si in animo levi credulitate tenerem. Et non solum si estimarem vos habere veram notitiam de abstractis, verum etiam si de coniunctis. Idcirco vobis, pater, affirmanti vos habere evidentem notitiam de scibilibus sic altis, volo animum meum dubium et anxium aperire, quantinus habeatis materiam trabendi me et alios ad consortium sic magicorum.*” [Reverendo padre, frei Bernardo, a admirável profundidade de sua sutileza seria justamente minha admiração, se eu soubesse que vós possuís um conhecimento evidente das substâncias abstratas; e não somente se eu soubesse mais, também, se eu pudesse reter na memória sem um grande esforço em acreditar. E não somente se eu estimasse que vós tendes um conhecimento verdadeiro das substâncias abstratas, mas igualmente daquelas unidas à matéria. Por esta razão, Padre, para vós que afirmais ter um conhecimento evidente desses altos objetos do conhecimento, que abrir-lhe meu espírito que duvida e que é ansioso de tal modo que vós tendes a oportunidade de instruir-me, eu e outros, na partilha de coisas assim mágicas].

¹² Cf. VALADARES, J. C. *Sub propria ratione e actus scientificus: a polémica epistemológica de Nicolau de Autrécourt sobre a distinção do conhecimento*. Revista do Seminário dos Alunos do Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica/UFRJ, v. 03, p. 01-13, 2012. Disponível em: https://seminarioppglm.files.wordpress.com/2013/01/valadares_sub-propria-ratione.pdf Acesso em: 10. Jun. 2014.

Autrécourt ao notar que Bernardo afirma possuir e conhecer os objetos com ‘evidência’¹³ e ‘certeza’.

¹³ O conceito de evidência (*evidentia*) é central na epistemologia autrecuriana. Está diretamente relacionado com a possibilidade de ver, i.e., de questões relacionadas à visão. É claro que ‘evidência’ é, igualmente, um conceito consideravelmente utilizado na epistemologia contemporânea e na filosofia da ciência. Assim como o conceito de ‘causalidade’, grosso modo. Por outro lado, ‘evidência’ também é um conceito que pertence ao domínio judicial ou jurídico. Quanto a esta observação, vale mencionar que Autrécourt obteve, antes de sua formação teológica, um treinamento jurídico. A literatura secundária sobre o desenvolvimento do conceito de ‘evidência’ na epistemologia de Autrécourt está dividida. Em parte por aqueles que defendem que sua epistemologia sofreu influência do seu período de formação jurídica, sendo portanto, o conceito de ‘evidência’ transposto do domínio jurídico para o epistemológico. Por outro lado, há autores que descartam essa possibilidade de influência em seu pensamento filosófico.

Essa divergência se dá sobretudo entre Zénon Kaluza e Katherine Tachau. No final da segunda parte do primeiro prólogo do *Exigít ordo*, Autrécourt formula uma hipótese usando uma imagem para expressar a incapacidade da evidência de um conhecimento. Sua fonte de inspiração, logicamente, provém de um exemplo discutido sobre a possibilidade do conhecimento divino e, ao mesmo tempo, do ‘Deus não enganador’. Na referida passagem: *Exigít ordo*, p. 184, l. 29-38: “Unde etsi Deus solum diceret caeco: albedo est color pulcherrimus colorum, et sciret caecus quod esset Deus, non tamen esset ista res evidens sibi quia careret propriis conceptibus terminorum, licet assentiret huic complexo sicut vero. Nunc in speculativis non quaerimus nisi ipsum scire ut res veniat in apparentia apud animam. Non est sicut in observantibus legalibus ubi quaeritur non cognitio sed opus; et ideo ibi talibus argumentis utitur legislator ut homines inducat ad assensum; nam scit quod assenso posito sequetur opus. Sed hic non quaerimus nisi evidentiam, et ideo non videtur quod dignum sit uti talibus argumentis; sed quaeramus veritatem quaesitorum in propositionibus per se notis et in experimentis.” O argumento não trata de um ‘Deus enganador’ que poderia, eventualmente, engendrar o erro na cognição humana. Ao contrário, o argumento de Autrécourt joga com a imagem de Deus: que conhece tudo e se limita a dizer a verdade; de um cego: que sabe que é Deus quem lhe fala com certeza; da cor: Deus fala ao cego dizendo que o branco é a cor mais bela de todas as cores. O desfecho do argumento consiste em mostrar que o cego sabe que é Deus que lhe fala, mas o fato de saber que é Deus que lhe fala a respeito da cor (que o branco é a cor mais bela de todas) não o autoriza a concluir com nenhuma evidência que a cor a qual Deus lhe fala é de fato bela. Segundo Autrécourt, de acordo com este argumento, o conhecimento ‘de ouvir dizer’ não satisfaz o critério de evidência imposto normalmente pela maneira de conhecer humana. Apenas o assentimento de uma proposição, da mesma forma não satisfaz. O mestre loreno insiste que faltam os conceitos próprios dos termos e, sem saber, o cego daria seu assentimento a tais proposições como sendo verdadeiras. Além disso, a experiência é indispensável para que de fato o cego conhecesse a cor branca. Segundo Autrécourt, é tão somente a evidência que deve ser buscada. E, continua, *a verdade das questões, ao contrário, aproxima-se por meio de proposições evidentes por si (per se notis) e recorrendo à experiência*. Mais uma vez, o cego crê que o branco é a cor mais bela de todas. De certo modo, ele dá seu assentimento ao que ele, a priori, acredita ser certo, i.e., o fato de ter sido Deus quem lhe falou. No entanto, ele pode até estar certo do que Deus fala, como um argumento de autoridade, ou argumento de “ouvir dizer”. O que o cego não pode, na opinião de Autrécourt, é estar certo de que o branco é a cor mais bela, pela sua restrição à experiência com as cores, devido a sua privação ótica. De fato, o cego ‘crê que p’, mas não ‘sabe que p’. Outro problema é: o cego poderia até mesmo estar certo, embora não tivesse nenhum conhecimento do que é o branco. Em outras palavras, supondo que o que Deus fala ao cego seja verdade e o cego, por sua vez, tem completa certeza de que a cor branca é a mais bela de todas, mesmo assim, não estaria autorizado a dizer que conhece. Sendo assim, seguindo o raciocínio de Autrécourt, logicamente o cego não poderia afirmar que tem certeza de que o branco é a mais bela das cores. Primeiro porque a condição imposta por Autrécourt é que a verdade das diversas questões sejam, de fato, proposições evidentes. Não há, contudo, evidência em dizer que é o caso que o branco é a mais bela das cores; segundo porque o outro critério, ou exigência consiste na experiência. Não se trata, neste caso, de experiência interna, ou mesmo psicológica ou de simples assentimento. A exigência é com o contato com o mundo externo, i.e., com o fato de perceber, ver e escolher, notando por ela mesma a beleza que a distingue entre todas as outras cores. Supondo, então, que haja uma possibilidade de escolhas em que se possa – da parte de quem vê, ou tem experiência da cor – julgar entre as demais e chegar à conclusão de que o branco é a mais bela das cores. Quanto a isso, o cego está estritamente impedido de realizar. De acordo com Mario Dal Pra, “nem mesmo Deus pode fazer que haja evidência onde não há evidência; e nem mesmo Deus pode fazer que não haja evidência onde há evidência”. De modo geral, o conceito de evidência é tratado por Autrécourt, também no capítulo 6 do *Exigít ordo*, chamado “Se tudo o que aparece existe” (*An omne illud quod apparet sit*). Nesse capítulo, o problema da evidência é tratado mediante um conjunto de argumentos que são apenas prováveis. Logo no início do mencionado capítulo Autrécourt se pergunta: Se tudo o que aparece existe; e se tudo o que aparece ser verdadeiro

A definição mais concisa e direta, porém controversa, do primeiro princípio se encontra no nº 58 dos artigos condenados: *o primeiro princípio é o seguinte e nenhum outro: 'se qualquer coisa existe, qualquer coisa existe'*¹⁴. Mais uma vez, para evitar, em princípio, esse tipo de precipitação (referente às afirmações de Bernardo de Arezzo na carta) ou avançar conclusões que não foram justificadas dentro das modalidades de conhecimento, Autrécourt formula a seguinte proposição, antes de tudo, tendo em vista a ordem do debate no § 2:

A primeira coisa que se apresenta na ordem dos debates é o primeiro princípio: “os contraditórios não podem ser verdadeiros ao mesmo tempo”. Com relação a isso, apresentam-se dois pontos. O primeiro é que se diz do primeiro princípio, “primeiro” enquanto exposto negativamente, como “aquele antes do qual nada é”. O segundo que se apresenta é que este princípio é primeiro afirmativamente ou positivamente, como “o que é anterior a qualquer outra coisa”.¹⁵

Este enunciado do primeiro princípio no § 2 comporta pelo menos três chaves de leitura: a primeira consiste na enunciação do primeiro princípio na sua formulação lógica, i.e., se há contradição, há restrição do conhecimento, porque é impossível que “os contraditórios sejam verdadeiros ao mesmo tempo”; a segunda consiste em considerar o princípio como sendo

é verdadeiro. Ora, tudo o que aparece é verdadeiro. É verdadeiro se considerarmos, ao menos, aquilo que nos é apresentado mediante os sentidos. O conceito de evidência sempre esteve atrelado ao conceito de um conhecimento imediato, intuitivo de um determinado objeto. A evidência é aquilo que se manifesta sem graus. É evidente porque é claro e me aparece sem justificativa. O argumento pode ser encontrado na quarta conclusão ao final do supracitado capítulo, nos seguintes termos: “*A quarta conclusão é que não temos uma plena certeza das coisas, e por isso é preciso assumir como princípio de demonstração o fato de por quanto possui só a evidência, entretanto o intelecto se aquieta no raciocínio no qual afirma: “É evidente, então é verdadeiro”*”. O conceito de evidência está diretamente ligado ao conceito de verdade. Se verdade é tudo aquilo o que aparece, enquanto predicado existencial, i.e., há algo que me aparece aos sentidos e esse algo, ou objeto é verdadeiro. Assim, se um determinado objeto me aparece de modo claro tanto na experiência interna quanto na externa. Vale dizer, no mundo mental e no extra mental. De acordo com Autrécourt, obter plena certeza das coisas é tarefa quase impossível. Sua conclusão é simples. Não temos plena certeza das coisas. Assume-se como um princípio demonstrativo, i.e., critério de justificação, a ideia de apenas nos ser permitido pela luz plena a evidência das coisas. O que é ou pode ser evidente? Em primeiro lugar, o primeiro princípio¹³, como axioma lógico e indemonstrável e evidente por si. Em segundo lugar, a experiência. Quer dizer, as informações e os dados obtidos pela operação dos sentidos. O intelecto reclama justificação do que é percebido no mundo externo, e.g., na apreensão do conhecimento. Quem satisfaz a noção de verdade, de acordo com Autrécourt, para o intelecto é a evidência. A evidência empírica é um mecanismo que protocola a relação entre intelecto e coisa a ser inteligida. A expressão: “É evidente, então é verdadeiro” é uma consequência que se opõe, e.g., a tudo o que não for evidente. Em outras palavras, se as coisas ou objetos não me são apresentados com clareza mediante a luz plena, não há evidência nem mesmo evidência lógica, portanto, não temos aí, como determinar seu valor de verdade. Tome-se como exemplo a relação entre acidentes e substância, causa e efeito. Em ambas as relações, Autrécourt diz que não há evidência. Partindo desse pressuposto, seria correto dizer que não há verdade na formulação conceitual da substância e da relação entre causa e efeito?

¹⁴ *Articles envoyés de Paris*, p. 152: “*Item. Quod hoc est primum principium, et non aliud: ‘si aliquid est, aliquid est’*”.

¹⁵ *Deuxième lettre à Bernard*. §2, p. 84: “*Et primum quod Occurrit in ordine dicendorum, est istud principium: ‘contradictoria non possunt simul esse vera’. Circa quod occurrunt duo. Primum est quod istud est primum, <“primum”> negative exponendo: ‘quo nichil est prius’. Secundum quod occurrit est quod istud est primum affirmative vel positive: ‘quod est quocumque alio prius’*”.

primitivo. É chamado de primeiro princípio porque, além de ser primeiro, é exposto de maneira negativa. Em outras palavras: supondo que, para a verificação da verdade haja dois lados, o que se dá de modo afirmativo e o que se dá de modo negativo, essas duas afirmações não podem ser verdadeiras e falsas ao mesmo tempo. Se dizemos que ‘não-p e p’ são ao mesmo tempo, não dizemos absolutamente nada. Em última instância, aniquilamos o pensamento e, conseqüentemente, não há ciência. A terceira chave consiste em considerar o princípio, já posto como sendo primeiro, mostrando como se apresenta de maneira afirmativa ou positiva.

2.2 O argumento fundacionalista

Qual é então o interesse de Autrécourt em estruturar o seu primeiro princípio desta maneira? E qual a sua função no quadro de sua epistemologia fundacionalista na busca de reconstruir uma teoria da causalidade? A resposta a essa questão pode ser encontrada nos parágrafos subsequentes da segunda carta, nos quais desenvolve o argumento fundacionalista, estruturando e subdividindo seus pontos em corolários.

Esses, por sua vez, são apresentados no quadro dos §§5-10. Neste contexto, seis são os corolários apresentados. Para uma análise detalhada deles, os nomearemos de acordo com sua seqüência, onde “II”, refere-se à segunda carta e “C” ao corolário (II-C1, II-C2, II-C3, ...).

Ainda no § 3, antes de postular seus corolários, Autrécourt tenta provar seus dois pontos em decorrência do seu enunciado do primeiro princípio. Sua prova se dá por intermédio do seguinte argumento: “*toda a certeza da qual dispomos, resume-se neste princípio, e ele mesmo não se resume em qualquer outra coisa senão à maneira da conclusão do seu princípio*”¹⁶. Há dois pontos importantes nesta concisa passagem que Autrécourt utiliza como prova para justificar o que sustentou no § 2. A saber: (i) o conceito de certeza e (ii) a ideia de redução/recondução, que se apresenta na forma ‘resume-se neste princípio’. Considerando que Autrécourt tem um sistema epistemológico e neste sistema desenvolve claramente um projeto reducionista (*reductione facta in primum principium*), de modo sofisticado, ele condiciona à certeza: modalidade epistemológica onde não há possibilidade para a dúvida e o engano com o primeiro princípio: critério de justificação, fundamento de toda crença verdadeira e justificada, i.e., o conhecimento.

¹⁶ *Deuxième lettre à Bernard*. §3, p. 84: “*Et hec duo probantur uno medio sic: omnis certitudo a nobis habita resolvitur in istud principium. Et ipsum non resolvitur in aliquod aliud sicut conclusio in principium suum*”.

Ao unir estes dois conceitos (certeza e primeiro princípio), forma-se uma estrutura epistemológica hierarquizada, na qual o primeiro princípio tem a função de regular todas as outras modalidades, como fundamento de todo conhecimento. Os seis corolários inferidos em decorrência da discussão da natureza e definição do primeiro princípio podem ser estruturados como se segue:

[II-C1]: “A certeza da evidência adquirida à luz natural é a certeza absoluta, pois ela é a certeza adquirida em virtude do primeiro princípio, que nenhuma lei verdadeira contradiz e que nem pode contradizer-se.”¹⁷

[II-C2]: “A certeza da evidência não tem graus”.¹⁸

[II-C3]: “Com exceção da fé, não há certeza alguma a não ser a do primeiro princípio, ou aquela que pode ser reduzida (reconduzida) ao primeiro princípio.”¹⁹

[II-C4]: “Toda forma silogística é imediatamente reconduzida ao primeiro princípio”.²⁰

[II-C5]: “Em toda consequência imediatamente reduzida (*reducta= reconduzida*) ao primeiro princípio, o consequente e todo o antecedente ou uma parte deste antecedente são realmente idênticos.”²¹

[II-C6]: “Em toda consequência evidente, redutível ao primeiro princípio em tantas etapas que se quiser, o consequente é realmente idêntico ao antecedente ou a uma parte do significado do antecedente”.²²

Podemos analisar esses corolários como sendo um conjunto de argumentos que de certa maneira, descrevem, em princípio a natureza e a função do primeiro princípio no contexto mais geral da epistemologia autrecuriana. Antes de mais nada, cumpre salientar que Autrecourt parte constantemente do princípio de que só há uma e única certeza, a saber, a certeza que repousa sobre o primeiro princípio, dito princípio de não-contradição (PNC)²³.

Isto posto, quanto ao [II-C1]: “a certeza da evidência adquirida à luz natural é a certeza absolutamente”. Este corolário introduz e reforça a ideia de que não há outra forma mais confiável e evidente a não ser aquilo que se apresenta com clareza, sem intervenção divina. Basta a luz natural da razão, se adquirida em virtude do primeiro princípio. Nada que está relacionado

¹⁷ *Deuxième lettre à Bernard*. §5, p. 86: “*scilicet quod certitudo evidentie habita in lumine naturali est certitudo simpliciter, quia est certitudo habita virtute primi principii, cui lex nulla vera contradicit nec contradicere potest.*”

¹⁸ *Deuxième lettre à Bernard*. §6, p. 86: “*certitudo evidentie non habet gradus.*”

¹⁹ *Deuxième lettre à Bernard*. §7, p. 88: “*est quod excepta certitudine fidei, nulla est alia certitudo primi principii, vel que in primum principium potest resolvi.*”

²⁰ *Deuxième lettre à Bernard*. §8, p. 88: “*aliqua forma sillogistica est immediate reducta in primum principium.*”

²¹ *Deuxième lettre à Bernard*. §9, p. 88: “*in omni consequentia immediate reducta in primum principium consequens et ipsam totum antecedens vel pars ipsius antecedentes sunt idem realiter...*”

²² *Deuxième lettre à Bernard*. §10, p. 88: “*in omni consequentia evidenti, reductibili in primum principium per quotvis media, consequens est idem realiter cum antecedente, vel cum parte significati per antecedens.*”

²³ MICHALSKI, K. *La philosophie au XIV^e siècle. Six études*: Kraków, 1999. p. 144, n° 14 [Nicolas d’Autrecourt].

e adquirido por intermédio do primeiro princípio pode contradizer-se. Nenhum poder, nem mesmo o poder divino, pode fazer que algo contraditório seja verdadeiro ao mesmo tempo. Este tema liga-se imediatamente ao tema inicial dos comentários às *Sentenças* de Pedro Lombardo, sobre a onipotência divina. A certeza da evidência, se adquirida pela luz natural, tem valor absoluto, i.e., tem-se absoluta certeza dela porque demonstrada pela luz natural.

Quanto ao [II-C2]: “a certeza da evidência não tem graus”, Nicolau de Autrécourt estabelece uma ligação necessária entre certeza e primeiro princípio. Em outras palavras, a única coisa que se sabe com certeza da evidência é o primeiro princípio e tudo o mais está a ele reduzido. Tome-se, e.g., duas conclusões. De acordo com o próprio Autrécourt, pelo menos de uma delas teremos completa certeza com evidência, ao passo que da outra, não. Isso segue um raciocínio consideravelmente simples: já que tudo, ou melhor, todo conhecimento deve ser diretamente reduzido/reconduzido (*reducto*) ao primeiro princípio, que nos garante apenas uma possibilidade de resposta, seria impossível saber se estamos mais certos de uma conclusão do que de outra. Porque, de acordo com esse raciocínio, apenas uma estaria correta; i.e., teríamos certeza evidente apenas de uma conclusão. Não há meio de constatar que um conhecimento, ou melhor, uma evidência é mais forte ou mais fraca: isto me é mais evidente ou menos evidente. Uma coisa só pode ser inteiramente evidente, ou inteiramente não-evidente (é o caso da causalidade); ou – o que é parte da epistemologia autrecuriana – provável. E isto não implica em variação gradativa. Autrécourt é categórico: a evidência não tem graus. Cita, nesse contexto, o exemplo do geômetra. Considerando que o geômetra afirma conhecer com certeza a segunda conclusão, como a primeira e a terceira etc., segundo Autrécourt, considerando a pluralidade de deduções, o geômetra está certo apenas da quarta e da terceira conclusão.

Quanto ao [II-C3]: “com exceção da fé, não há certeza alguma sobre a certeza do primeiro princípio, ou aquela que pode ser reduzida/reconduzida ao primeiro princípio”, considere-se que Autrécourt insiste na ideia do primeiro princípio enquanto critério de justificação de nossos conhecimentos. Nesse corolário, a questão pode ser reconstruída do seguinte modo: considere, de um lado, a fé (assentimento cuja relação se dá diretamente com o conteúdo da fé católica); de outro lado, a certeza do primeiro princípio, ou tudo o que possa ser reduzido a ele. O tema da fé cristã em Nicolau de Autrécourt aparece de maneira bastante pontual em seus escritos. Pelo menos no *Exigit ordo* e nas cartas, não há nada de sistematicamente interessante sobre o assunto, ao passo que os temas diretamente epistemológicos, fora do quadro teológico, são amplamente discutidos.

É curioso notar que, ao excetuar a fé, colocando-a de certo modo em paralelo com o primeiro princípio, Autrécourt parece dar espaço para a fé como um mecanismo no qual não há contradição. Pois bem, lembrando que a fé cristã à qual Autrécourt se dirige está fundamentada em argumentos de autoridade (*auctoritas*). Por que, então, esse espaço para a fé? Uma vez, que, segundo a observação de Dallas Denery²⁴, Autrécourt não é um filósofo que recorre a muitas citações de autores considerados autoridades. Raramente as utiliza. Apenas cita, algumas vezes, al-Ghazālī²⁵, Averróis e o próprio Aristóteles e é possível que tenha tido contato com o pensamento dos atomistas (*antiqui*). Com relação à fé, ainda: esse espaço, na verdade, é uma questão de separação de domínios; uma modalidade não exclui a outra e, portanto, elas são diferentes, i.e., de um lado a luz natural da razão e de outro, a fé como um assentimento a uma verdade revelada²⁶.

Quanto ao [II-C4]: “toda forma silogística é imediatamente reduzida/reconduzida ao primeiro princípio”; nesse corolário, Autrécourt parece estabelecer uma forma de redução ao primeiro princípio para evitar uma *regressão ao infinito*; consideramos que toda forma silogística segue um padrão, no qual uma das três premissas é a conclusão.

Quanto ao [II-C5]: “em toda consequência imediatamente reduzida/reconduzida ao primeiro princípio, o consequente e todo o antecedente, ou uma parte deste antecedente, são realmente idênticos”, o primeiro aspecto a ser considerado é o programa reducionista autrecuriano. A forma de justificação de nossos conhecimentos é o primeiro princípio. Tal processo justificacionista tem como meio de validação o que Autrécourt chama de redução ao primeiro princípio: mecanismo que permite verificar a certeza de nossos conhecimentos, reconduzindo-os ao fundamento único. Em última instância, o primeiro princípio garante o

²⁴ DENERY, G. D. II, *Seeing and Being Seen: Vision, Visual Analogy and Visual Error in Late Medieval Optics, Theology and Religious Life*. Cambridge University Press: Cambridge, 2005. p. 142: “Nicholas rarely cites any authorities, and when he does, he usually only employs them as elements in an argument *ad hominem*. At one point, for example, Nicholas asks his peers why they consider him to be a half-wit (*orbatum intellectum*) for contradicting Aristotle.”

²⁵ VALADARES, J. C. *O ocasionalismo islâmico medieval de al-Ghazālī e a causalidade em contexto*. Anamorfose-Revista de Estudos Modernos, vol. 3, n.º. 1. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.anamorfose.ridem.net>.

²⁶ Nos remetemos à nota de Christophe Grellard a esta passagem. Cf. *Deuxième lettre à Bernard*. §7, p. 89, nota 28, p. 162: “Nicolas d’Autrécourt admet une certitude de la foi au côté de la certitude de la lumière naturelle, mais il est remarquable qu’il n’en dise rien de plus, sinon que la vérité de la philosophie ne contredit en rien la vérité de la foi car elles n’appartiennent pas au même ordre. La philosophie appartient au champ de la spéculation où seules sont recevables l’argumentation rationnelle et l’expérience, alors que la foi a pour but essentiel l’action, où l’autorité est capable. Il y a une différence de nature entre la certitude de la foi, et la certitude du premier principe. Cette différence à la fois une vérité de la foi et l’opinion contraire, même si elle n’est que probable, mais à condition qu’elle soit rationnellement fondée: ‘Nunc autem secundum declarata supra haec conclusio est probabilis, licet secundum veritatem simpliciter et fidem catholicam non sit vera, quod omnes res permanentes et successivae sunt aeternae, quare satis potest inferri universalis quod omnes res sunt aeternae. Rationes adductas pro altera parte non oportet multum solvere quia concludunt super probabilitate’ (p. 235, 1. 12-16). Il y a donc une volonté nettement affirmée de séparer les domaines de la philosophie et la théologie”.

valor de verdade, impedindo qualquer possibilidade de contradição. O segundo aspecto é a noção de consequência. Essa consequência é a parte posterior de uma inferência: as duas são idênticas, neste caso, i.e., são o conseqüente e o antecedente. O terceiro aspecto é o fato de Autrécourt preservar (ao reduzir ao PP) a forma silogística. Este raciocínio, e.g., nos levaria a concluir que no contexto de uma relação causal, onde há um antecedente e um conseqüente, i.e., A e B, são, enquanto causa e efeito, idênticos.

Quanto ao [II-C6]: “em toda consequência evidente, redutível ao primeiro princípio em tantas etapas que se quiser, o conseqüente é realmente idêntico ao antecedente ou a uma parte do significado do antecedente”, Nicolau de Autrécourt continua a discussão sobre a relação de identidade que há entre conseqüente e antecedente. Ao dizer que toda consequência evidente é redutível ao primeiro princípio, condiciona (por um processo reducionista, cuja evidência não comporta graus), a consequência a ser realmente idêntica ao antecedente, ou, a uma parte do significado do antecedente. Só há, portanto, consequência evidente quando ocorre necessariamente do antecedente ser idêntico ao conseqüente, i.e., não excluindo as partes do significado, pois deve significar a mesma coisa que o antecedente.

Após estabelecer os seus seis corolários, Autrécourt empreende até o final da segunda carta §§11-26 uma discussão sobre a noção de existência; vale notar porém que o que está em jogo é a noção de substância.

Retomando uma discussão anterior, advinda dos seus comentários às *Sentenças*, Autrécourt desenvolve seu raciocínio sobre a existência. O que nos autoriza a reconstruir essa passagem, em conformidade com a não-evidência que há a partir da existência de uma coisa, concluirmos a existência de outra. O primeiro princípio impede esse tipo de inferência, porque não há evidência certa. Cumpre, no entanto, mostrar em que lugar se encontra e de que modo Autrécourt fala desse assunto. Vejamos, e.g., tal qual, a passagem do artigo 6 dos artigos condenados:

Eu disse, aí, no meu primeiro *Principium* quando li as *Sentenças*, e na segunda e sexta cartas que eu escrevi contra Bernardo, que do fato de que uma coisa existe não se pode com evidência, pela evidência deduzida do primeiro princípio, inferir que outra coisa existe²⁷.

Sobre essa passagem, cabe uma observação preliminar: quando Nicolau de Autrécourt se refere ao seu *Principium*, certamente presente em seus comentários às *Sentenças*, não há nenhum

²⁷ *Ve Michi*, art. 6, p. 134: “*Item. Dixi, proch dolor, in primo Principio quando legi Sententias, et in epistola 2^a et 6^a quas scripsi contra Bernardum, quod ex eo quod una res est, non potest evidenter, evidentia deducta ex primo principio, inferi quod res sit.*”

texto que nos mostre de maneira concreta o conteúdo completo dessa discussão; da mesma maneira quando se refere à sexta carta. Ambos os documentos não chegaram até nossas mãos. Provavelmente, em razão do processo inquisitorial e da condenação ao fogo de suas obras, não foi possível ter conhecimento do que Autrécourt falara de maneira mais completa sobre o PP e a maior parte da discussão na sexta carta. Posta essa observação preliminar, cumpre reconstruir este trecho mencionado, ao mesmo tempo que os demais parágrafos da segunda carta.

No § 11 da segunda carta, Autrécourt retoma o artigo 6 da cédula *Ve Michi*, já citado. Em seguida, conclui, mediante uma constatação que já fora tratada em alguns dos seus corolários. O argumento do § 11 consiste no seguinte:

De acordo com o que foi dito em outro lugar, entre outros, uma conclusão que foi a seguinte: “a partir da cognição de que uma coisa existe não se pode inferir com evidência, pela evidência reduzida ao primeiro princípio ou à certeza do primeiro princípio, que uma outra coisa existe”. Entre outros argumentos, que foram numerosos, eu acrescentei este argumento: “em uma tal consequência, onde infere-se uma coisa de uma outra, o consequente não seria realmente idêntico ao antecedente ou a uma parte do significado do antecedente”. Então, se segue que uma tal consequência não seria conhecida com evidência, pela evidência do primeiro princípio descrito. O antecedente é concedido e posto pelo adversário. A consequência aparece a partir da descrição da contradição que é “a afirmação e a negação de um só e mesmo atributo, etc.”. Como então, neste caso, o consequente não é realmente idêntico ao antecedente ou a uma parte do antecedente, é manifesto que, mesmo se o oposto do consequente e o antecedente fossem verdadeiros ao mesmo tempo, entretanto, isso não seria “a afirmação e a negação de um só e mesmo atributo, etc.”.²⁸

Autrécourt ao concluir que “do que se conhece que uma coisa existe não se pode inferir, com evidência, pela evidência reduzida ao primeiro princípio ou à certeza do primeiro princípio, que outra existe”, restringe toda inferência que possa ser feita se não fundada no PP. A ideia geral é que não há evidência na conclusão: se uma coisa, então outra. Dois exemplos são oferecidos nos §§ 14 e 20. No § 14, tem-se o seguinte:

²⁸ *Deuxième lettre à Bernard. § 11, p. 88: “Iuxta ista dicta alias posui inter ceteras conclusiones unam que fuit ista: ex eo quod aliqua res est cognita esse, non potest evidenter, evidētia reducta in primum principium, vel in certitudinem primi principii, inferri quod alia res sit. Inter cetera media (que multa fuerunt) adduxi istud medium: ‘in tali consequentia in qua ex una re inferretur alia, consequens non esset idem realiter cum antecedente, vel cum parte significati per antecedens’. Igitur sequitur quod talis consequentia non esset evidenter nota evidētia primi principii descripta. Antecedens est ab adversario concessum et positum. Consequentia apparet ex descriptione contradictionis, que est ‘affirmatio et negativo unius et eiusdem etc. Cum igitur nunc consequens non sit idem realiter cum antecedente, vel cum parte antecedentes, manifestum est quod, esto quod oppositum consequentis et antecedens forent simul vera, adhuc non esset affirmatio et negativo unius et eiusdem etc.’”.*

À mesma objeção não se pode, é manifesto, refutar sobre a base de outro argumento, a saber, como se segue. Ele diz que na consequência onde se infere uma coisa de outra não haveria contradição formal, há entretanto uma contradição formal. Seja então, por exemplo, a consequência já proposta: “A existe, então B existe”. Se então, a partir dessas proposições “A existe”, “B não existe”, poderia com evidência inferir uma contradição formal, esta seria então aceitando-a ou os consequentes seja de uma dessas proposições, seja de cada uma dessas proposições. Mas, de qualquer modo que seja, este não é o caso em questão. Pois os consequentes eles mesmos seriam ou realmente idênticos aos antecedentes ou não. Se eles fossem idênticos, então mesmo que não haja contradição formal entre os consequentes eles mesmos, não haveria afirmação e negação de um só e mesmo atributo, igualmente não haveria entre os antecedentes. Do mesmo modo que não seja uma contradição formal dizer o que o homem existe e que o cavalo não existe, assim mesmo não haverá contradição formal em dizer que o animal racional existe e que o animal que relincha não existe e este pela mesma razão.²⁹

Considere-se, e.g., uma consequência: “A existe, então B existe”. Tome-se, por outro lado, “A existe”, “B não existe”, esta proposição, de acordo com Autrécourt, possui uma contradição formal. As consequências seriam as mesmas, quer sejam realmente idênticas aos antecedentes quer não.

Considere-se, de outro lado, o § 20 analisado ao mesmo tempo que os dois anteriores. Segundo Autrécourt, Bernardo de Arezzo afirma com evidência que de uma coisa, se segue outra. Reconstruiremos o argumento nos seguintes termos: em objeção a Nicolau de Autrécourt, Bernardo defende que a evidência, i.e., a evidência reduzida à certeza do primeiro princípio, que “a brancura existe, então uma outra coisa existe”³⁰. Isto porque a brancura – segundo Autrécourt – não poderia, de certa forma existir se alguma coisa já não estivesse na existência. Assim mesmo, sustenta Bernardo que se “A existe pela primeira vez, então uma outra coisa existiu antes”. Do mesmo modo, “o fogo é aproximado da estopa, e não há impedimento,

²⁹ *Deuxième lettre à Bernard*. § 14, p. 90: “*Idem ex alio potest manifeste redargui. Nam sic. Dicit quod, licet in consequentia in qua ex una re inferetur alia, non sit contradictio formalis, est tamen virtualis, ex qua potest evidenter inferri formalis. Sit igitur, exempli gratia, proposita consequentia ‘A est; ergo B est’. Si igitur ex istis propositionibus ‘A est’, ‘B non est’ posset contradictio formalis evidenter inferri, vel igitur hoc esset recipiendo consequens (vel consequentia) unius istarum propositum, vel utriusque istarum propositionum. Sed qualitercumque, non habetur propositum. Nam ipsa consequentia vel esset idem realiter cum ipsis antecedentibus, vel non. Si eadem, igitur: sicut non erit contradiction formalis inter ipsa consequentia, propter quod non esset ibi affirmatio et negatio unius et eiusdem, sic nec inter antecedentia. Sicut si non est contradiction formalis dicere quod homo esset et equus non esset, sic nec esset contradictio formalis dicere quod animal rationale esset et quod animal hinnibile non esset, et propter eandem rationem.*”

³⁰ *Deuxième lettre à Bernard*. § 20, p. 94: “*Sed contra positam regulam instat Bernardus quia: sequitur evidenter evidentia reducta ad certitudinem primi principii ‘albedo est, ergo alia res est’, quia albedo non posset esse nisi aliquid teneret ipsam in esse. Item sequitur ‘A est nunc primo; ergo alia res erat’. Item: ‘ignis est approximatus stuppe; et non est impedimentum; ergo calor erit.’*” [Mas, contra a regra proposta, Bernardo objeta que se segue com evidência, pela evidência reduzida à certeza do primeiro princípio: “a brancura existe, então outra coisa existe”, pois a brancura não poderia existir se qualquer coisa já não existisse antes. Do mesmo modo como se segue: “A existe pela primeira vez, então outra coisa existiu antes”. Igualmente: “o fogo é aproximado da estopa e não há impedimento, então haverá calor”.]

então haverá calor”. O último exemplo, pode ser tomado em consideração a partir da relação entre causa e efeito. O raciocínio é, grosso modo, bastante semelhante. O intelecto opera desta maneira para concluir de um evento A um outro evento B. Dois artigos condenados 32 e 33 dizem o seguinte:

[a]: Na mesma carta, eu disse que a consequência seguinte não é evidente: “A é produzido, então qualquer um está produzindo A, ou foi”.

[b]: Na nona carta a Bernardo, eu disse que os consequentes seguintes não são evidentes: “o ato de inteligir existe, então o intelecto existe”, “o ato de querer existe, então a vontade existe”.³¹

Esses dois artigos que chamamos de *a* e *b*, já tinham sido postos por Autrécourt na segunda carta a Bernardo, no § 20. Segundo Grellard, a inferência que o mestre Loreno rejeita no artigo da quarta carta já tinha sido atribuída a Bernardo na segunda carta, como mencionado. Na verdade, a quarta carta estaria relacionada com o primeiro *Principium* e na discussão sobre o conhecimento da substância, no quadro da produção, no qual o primeiro princípio definiria e regularia toda a produção³².

Uma observação quanto à relação do primeiro princípio com a noção de existência pode ser encontrada na obra de Dal Pra. De acordo com ele, Autrécourt não concorda com a tese de que a partir da não-existência de uma coisa se possa afirmar a não-existência de outra, ou da existência de uma coisa se possa afirmar a existência de outra. Na realidade, o que está em jogo é a não-demonstrabilidade *a priori* da existência de uma coisa³³. Somado a isso – segundo Autrécourt – pelo fato de que uma coisa existe, reitera Dal Pra, não se pode demonstrar com evidência que exista uma outra coisa; assim, pelo fato da existência de uma coisa não se pode inferir, segundo evidência lógica, a não existência de uma outra coisa. Isto posto, cumpre-nos oferecer algumas considerações finais – ainda que breves – sobre a questão do fundacionalismo epistêmico na filosofia de Nicolau de Autrécourt.

³¹ *Ve Michi*, arts. 32-33, p. 140: [a]: “*Item. Eadem epistola dixi quod hec consequentia non est evidens: ‘A est productum; igitur aliquis producus A est, vel fuit’*”. [b]: “*Item. Epistola nona ad Bernardum dixi quod iste consequentie non sunt evidens: ‘actus intelligendi est; igitur intellectus est’*”.

³² Veja-se, e. g., *Ve Michi*, art. 32-33, p. 141, nota 107: “*L’inférence que Nicolas rejette dans ce fragmente de la quatrième lettre est déjà attribuée à Bernard dans la deuxième lettre (dans le passage ajouté à l’intention de Gilles, § 20, p. 95). La lettre quatre était donc liée au premier Principium et poursuivait la discussion sur la possibilité de connaître la substance par l’intermédiaire de la production, dans le cadre défini par le premier principe’*”.

³³ DAL PRA, M. *Nicola di Autrecourt. Storia universale della filosofia* 18. Fratelli Bocca : Milano, 1951. p. 110.

3. Considerações finais

Do que foi dito, conclui-se que, de acordo com Nicolau de Autrécourt, o conhecimento tem um fundamento único. Esse, por sua vez, é estruturado no primeiro princípio. A ideia de uma epistemologia constituída de um único critério e fundamento para o conhecimento, pode ser caracterizada como fundacionalista. Deste modo, o fundacionalismo epistêmico de Nicolau de Autrécourt é uma teoria sobre o conhecimento cujo critério de funcionamento encontra sua fundamentação em um único princípio que lhe sustenta. A *clef de voûte* da arquitetônica do conhecimento autrecuriano é o seu primeiro princípio, entendido como princípio da não-contradição e princípio da identidade. Ora, o fundacionalismo epistêmico construído por Autrécourt tem por tarefa principal estabelecer os critérios de nossos conhecimentos e justificar nossas crenças sobre o mundo. Para que isso ocorra de maneira satisfatória, é preciso tomar o primeiro princípio como norma fundamental que regula todo o processo de cognição humana. Uma de suas principais funções é evitar um regresso ao infinito. Enfim, o fundacionalismo epistêmico autrecuriano é uma teoria sobre o conhecimento humano cujo fundamento repousa no seu primeiro princípio, único garantidor da certeza e da evidência que temos sobre as coisas. É, em última instância, uma forma de exigir um conhecimento justificado. Essa justificação é oferecida pelo seu fundamento lógico. Assim, toda evidência deve ser reconduzida/reduzida ao primeiro princípio, bem como toda inferência também deve submeter-se ao seu fundamento, i.e., o primeiro princípio.

Referências Bibliográficas

AUTRE COURT, Nicola di. **II “Trattato”**. (Traduzione, introduzione e note a cura di Antonella Musu). Edizioni ETS: Firenze, 2009.

_____. **Correspondance**. Articles condamnés. (Texte latin établie par L. M. De Rijk, introduction, traduction et notes par GRELLARD, C.). Vrin: Paris, 2001. (Collection Sic et Non).

_____. **Exigit ordo executionis et Quaestio Utrum visio creature rationalis beatificabilis per Verbum possit intendi naturaliter**. In: O'DONNELL, J. R. “*Nicholas of Autrecourt*”. *Mediaeval Studies*, 1 (1939), 179-280.

BIARD, Joël. **Science et nature**. La théorie buridanienne du savoir. J. VRIN: Paris, 2012. (Collection Études de Philosophie Médiévale).

DAL PRA, M. **Nicola di Autrecourt**. Storia universale della filosofia 18. Fratelli Bocca: Milano, 1951.

DE BONI, L. A. Nicolau de Autrécourt: duas cartas a Bernardo de Arezzo. **Veritas**, v. 42, n. 3, setembro, 1997, p. 767-775.

DENERY, G. D. II, **Seeing and Being Seen: Vision, Visual Analogy and Visual Error in Late Medieval Optics, Theology and Religious Life**. Cambridge University Press: Cambridge, 2005.

_____. **Nicholas of Autrecourt on Saving the Appearances**. Dans CAROTI, S. & GRELLARD, C. (éd.). *Nicolas d’Autrécourt et la Faculté des Arts de Paris (1317-1340)*. Actes du colloque de Paris, 19-21 mai 2005. Quaderni di Paideia, Stilgraf Editrice: Cesena, 2006. p. 65-84.

DE RIJK, L. M. **Foi chrétienne et raison humaine. Buridan contre les theologizantes**. In: *Langage et philosophie Hommage à Jean Jolivet*. Vrin: Paris, 1996. Éd. A. ELAMRANI-JAMAL, A GALONNIER; DE LIBERA, A. p. 346-401.

GLORIEUX, P. **La formation d’un maître en théologie au XIVe siècle**. Archives d’histoire doctrinale et Littéraire du Moyen Age. (41) J. Vrin: Paris, 1967. (Especialmente, páginas 74 a 90).

GRELLARD, C. **Le statut de la causalité chez Nicolas d’Autrécourt**. *Quaestio*, 2 (2002).

_____. **Croire et savoir**. Les principes de la connaissance selon Nicolas d’Autrécourt. Vrin: Paris, 2005.

_____. (éd.). **Nicolas d'Autrécourt et la Faculté des Arts de Paris (1317-1340)**. Actes du colloque de Paris, 19-21 mai 2005. Quaderni di Paideia, Stilgraf Editrice: Cesena, 2006. p. 65-84.

KALUZA, Z. **Serbi un sasso il nome**: une inscription de San Gimignano et la rencontre entre Bernard d'Arezzo et Nicolas d'Autrécourt. In: *Historia philosophiae mediæ aevii. Studien zur Geschichte der Philosophie des Mittelalters*. Amsterdam-Philadelphia, 1991, p. 437-466.

_____. **Nicolas d'Autrécourt**. Ami de la vérité. *Histoire Littéraire de la France*, 42-1, Paris, 1995.

MOSER, K. Paul; H. Dwayne; TROUT, D. J. **A teoria do conhecimento, uma introdução temática**. Martins Fontes: São Paulo, 2011.

WEINBERG, J. **Nicolaus of Autrecourt**. A study in fourteenth century Thought. Princeton: University Press, 1948. Second edition, Greenwood Press: New York, 1969.

_____. Nicolaus of Autrecourt: A Reply. *Journal of Philosophy*, 46 (1949), 817-822.

_____. **The Fifth Letter of Nicholas of Autrecourt to Bernard of Arezzo**. In: J.F. Ross (ed.). *Inquiries into Medieval Philosophy. A Collection in Honor of F.P. Clarke*, Westport: Greenwood, 1971, 15-24.

RASHDALL, H. **Nicholas de Ultricuria, a Medieval Hume**. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 7 (1906/1907), 1-27.

ROBERT, Aurélien. **Jamais Aristote n'a eu de connaissance d'une substance**: Nicolas d'Autrécourt en contexte. Dans CAROTI, S. & GRELLARD, C. (éd.). *Nicolas d'Autrécourt et la Faculté des Arts de Paris (1317-1340)*. Actes du colloque de Paris, 19-21 mai 2005. Quaderni di Paideia, Stilgraf Editrice: Cesena, 2006. p. 113-152.

STRAWSON, P. F. **Introducción a una teoría de la lógica**. Editorial Nova: Buenos Aires, 1969.

THIJSSSEN, H. J. M. M. **John Buridan and Nicholas of Autrecourt on Causality and Induction**. *Traditio*, 43 (1987), p. 237-255.

_____. **The "semantic" Articles of Autrecourt's Condemnation**. New Proposals for an Interpretation of the Articles 1, 30, 31, 35, 57 and 58. *Archives d'Histoire Littéraire et Doctrinales du Moyen Age*, 57 (1990), p. 155-175.

_____. **Censure and Heresy at the University of Paris, 1200-1400**. Philadelphia, 1999, chap. 4, p. 73-82.

_____. **The Quest for Certain Knowledge in the Fourteenth Century:** Nicolas of Autrecourt against the Academics. In: J. SIHVOLA (ed. by), *Ancient Scepticism and the Sceptical Tradition*. Acta philosophica Fennica, 66, Helsinki 2000, 199-223.

VALADARES, J. C. **A teoria da causalidade de Nicolau de Autrécourt.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Filosofia: Niterói, 2015.

_____. Sub propria ratione e actus scientificus: a polêmica epistemológica de Nicolau de Autrécourt sobre a distinção do conhecimento. **Revista do Seminário dos Alunos do Programa de Pós-Graduação Lógica e Metafísica/UFRJ**, v. 03, p. 01-13, 2012.

_____. Observações sobre a eternidade das coisas em Nicolau de Autrécourt. **Synesis**, v. 6, n. 2, jul./dez. 2014. ISSN 1984-6754. Disponível em: <http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=synesis> . Acesso em: 30 Jan. 2015.

_____. **O ocasionalismo islâmico medieval de al-Ghazālī e a causalidade em contexto.** Anamorfose-Revista de Estudos Modernos vol. 3, nº. 1. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.anamorfose.ridem.net> .

VIGNAUX, P. **Nicolas d'Autrecourt.** Dictionnaire de théologie catholique, 11 (1931), 561-587.

Universidade Católica de Petrópolis
Centro de Teologia e Humanidades
Rua Benjamin Constant, 213 – Centro – Petrópolis
Tel: (24) 2244-4000
synesis@ucp.br
<http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=synesis>



VALADARES, Jeferson da Costa. O fundacionalismo epistêmico de Nicolau de Autrécourt. *Synesis*, v. 7, n. 1, p. 78-97, jan/jun. 2015. ISSN 1984-6754. Disponível em: <http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=synesis&page=article&op=view&path%5B%5D=770> . Acesso em: 30 Jul. 2015.
